



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 073/2018

SÚMULA: Retifica Decreto 142/2014 o qual Retifica Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica RETIFICADO O Decreto nº 142/2014 de 07/08/2014 o qual Retifica Aposentadoria concedida à servidora Sra. ANA MARIA BONFIM DA LUZ, Professora, portadora do CPF: nº: 713.963.819-53; ficando seus Proventos Integrais – com paridade - no valor de R\$ 1.110,91 (Um mil, cento e dez reais e noventa e um centavos) de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Abril de 2018.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal